



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 014, de 26 de janeiro de 2011.

Institui e nomeia a Comissão Municipal Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais neste Ente Federado, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais neste Ente Federado, para o exercício de 2011, composta pelo Senhor MARCOS ROBERTO GRIZZON, Senhor CRISTIANE PATRICIA WASEN e Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de averiguação de locais propícios à locação de salas comerciais para funcionamento de serviços públicos municipais colocados à disposição da Comunidade.

Art. 2º A Comissão Permanente de Averiguação de Locais para Locação de Salas Comerciais atuará em todas as locações de imóveis efetivadas pelo Município.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 112, de 04/01/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 26 de janeiro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal